



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nesta

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS/MT**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, após análise do Processo Administrativo de Contratação Direta, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, pelos fundamentos fáticos e jurídicos constantes dos autos.

Considerando que o processo encontra-se regularmente instruído, contendo Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Justificativa da Inexigibilidade, Razão da Escolha do Contratado, Justificativa do Preço, Atestado de Capacidade Técnica, bem como Parecer Jurídico que concluiu pela legalidade e regularidade do procedimento.

Considerando que o objeto da contratação possui natureza técnica especializada e predominantemente intelectual, com inviabilidade de competição útil, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e que a contratação externa se justifica de forma excepcional, temporária e subsidiária, diante da inexistência de Procuradoria Municipal estruturada e suficiente para absorver a totalidade das demandas administrativas e judiciais do Município.

Considerando, ainda, o Parecer Contábil, que atestou a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa decorrente da contratação, nos limites do orçamento vigente.

Considerando que o valor mensal da contratação é de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais) e que, para a vigência contratual de 12 (doze) meses, o valor global estimado corresponde ao montante de R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais), encontrando-se compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média usualmente observada para serviços de natureza similar, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, **RATIFICA-SE** a Inexigibilidade de Licitação, **AUTORIZA-SE** a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação, bem como **DETERMINA-SE** o prosseguimento do feito, com a formalização do contrato administrativo e adoção das providências legais de publicação.

Apiacás MT, 22 de janeiro de 2026.

Julio Cesar dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL